

EDITAL DE HABILITAÇÃO (SELEÇÃO INTERNA) DE ALUNOS - 01/2012

O Centro Universitário Una, através da Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico, de acordo com os editais 118/2012 a 124/2012 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, do Ministério da Educação - MEC, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, torna público, no período de 18/10/2012 a 16/11/2012, edital para as inscrições para habilitação (seleção) interna de alunos à participação nas Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras – PCsF, que visam oportunizar Graduação Sanduíche no Exterior (SWG) na **Alemanha, Austrália, Canadá, Coreia do Sul, Holanda e Reino Unido** (para conhecer a instituições parceiras, verificar Anexo I deste Edital), conforme as disposições a seguir estabelecidas.

Somente serão homologadas no Programa Ciência sem Fronteiras CAPES/CNPq, pela Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico, as inscrições dos candidatos habilitados (pré-selecionados) por este edital.

Cabe ao Programa Ciência sem Fronteiras CAPES/CNPq julgar as candidaturas com inscrições homologadas e divulgar a relação dos candidatos aprovados, bem como escolher a instituição de ensino de destino do candidato, de acordo com a área de estudo e dentro da oferta de vagas estabelecidas pelas instituições estrangeiras deste edital.

O presente edital visa orientar os procedimentos para homologação de candidaturas de alunos de graduação / graduação tecnológica da Una interessados na realização de estudos e estágio sanduíche em instituições estrangeiras no ano de 2013, no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras – PCsF, conforme chamadas públicas e respectivas retificações divulgadas no endereço abaixo: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes>

Os editais específicos por país de destino (texto original) estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- **Alemanha:** <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/documents/214072/b9db6209-bfbc-420e-88b4-0ae7ef59d5cb> (Chamada 118/2012)
- **Austrália:** http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=d110e469-a23e-4cf3-a62c-67c8274d68ca&groupId=214072 (Chamada 119/2012)
- **Canadá CALDO:** <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/documents/214072/a86735fa-a010-4ae0-9170-2eb59f9b3071> (Chamada 124/2012)
- **Canadá CIBIE:** <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/documents/214072/cf7f274d-6c8b-4de4-99ec-43d3c1217094> (Chamada 120/2012)
- **Coreia do Sul:** <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/documents/214072/eab3f475-883b-4c29-819d-91217e1607af> (Chamada 121/2012)
- **Holanda:** <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/documents/214072/89a41b7f-1ace-44ef-910e-be2f364a7f08> (Chamada 122/2012)
- **Reino Unido:** <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/documents/214072/aebcbb1d-feaf-4ac4-854c-c39bfc02d8b> (Chamada 123/2012)

Os candidatos poderão inscrever-se em apenas um dos editais acima elencados.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos.

O Programa tem como objetivos específicos:

- oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica com acompanhamento;
- permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;
- complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e inovação;
- estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;
- possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

II – CALENDÁRIO – PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – PCsf – CHAMADA DE NOVEMBRO / 2012

Período	Atividade prevista
Até 18/10/12	Divulgação do Edital de Habilitação (seleção interna) de alunos da Una
De 19/10/12 a 06/11/12	Prazo para aluno interessado solicitar à Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico (pelo email csf@una.br) a consulta sobre seu aproveitamento acadêmico global
De 19/10/12 a 06/11/12	Prazo para aluno interessado dirigir-se ao Núcleo de Carreira (campus Aimorés) de posse do comprovante de aproveitamento e demais documentos comprobatórios e efetuar sua inscrição
De 19/10/12 a 06/11/12	Prazo para aluno interessado solicitar aos professores as Cartas de Avaliação Acadêmica que devem ser encaminhadas aos Coordenadores de curso
De 06/11/12 a 09/11/12	Prazo para que o Núcleo de Carreira confira documentação e encaminhe o processo ao coordenador de curso
Até 09/11/12	Prazo para professores encaminharem aos coordenadores de curso Cartas de Avaliação Acadêmica
De 12/11/12 a 16/11/12	Prazo para Coordenador de curso preencher Formulário próprio (Anexo VI deste Edital) e encaminhá-lo, juntamente com carta(s) de avaliação acadêmica, ao Núcleo de Carreira (campus Aimorés)
De 19/11/12 a 21/11/12	Prazo para Núcleo de Carreira encaminhar à Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico o processo finalizado
23/11/12	Prazo para a Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico realizar a pré-seleção e divulgar resultados
De 24/11/12 a 14/01/13	Inscrição dos estudantes (habilitados neste edital) no Portal Brasileiro do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”
Até 27/01/13	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do certificado original do teste de proficiência do idioma válido para estudos no exterior, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras
De 22/01/13 a 04/02/13	Prazo para homologação das candidaturas <u>pré-selecionadas</u> (habilitadas) pela Una
De 15/02 a 01/03/13	Prazo para inscrição de alunos no portal da UUK (Reino Unido)
De 18/02 a 04/03/13	Prazo para o candidato preencher o Formulário <i>Online</i> do DAAD (Alemanha)
Até 01/03/13	Prazo para envio à UUK, pela CAPES e CNPq, dos deferimentos das inscrições
Até 17/04/13	Prazo para comunicação da aprovação ou do indeferimento das candidaturas pelo Programa Ciência sem Fronteiras
Até 17/04/13	Prazo para comunicação aos alunos, pelo UUK, da colocação dos alunos em universidades do Reino Unido.
De 17/04 a 03/05/13	Prazo para análise das inscrições pelas universidades holandesas
De 17/04/13 a 20/06/13	Orientação do Núcleo de Carreira para alunos aprovados pela CAPES / CNPq
De 17/04/13 a 20/06/13	Período para alunos aprovados pela CAPES/CNPq procurarem a Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico para trâmites necessários à viagem de estudos (etapa 7 do processo de inscrição descrita neste Edital)
A partir de julho de 2013	Início das atividades no exterior

III – REQUISITOS PARA O CANDIDATO

Para concorrer à habilitação (seleção interna), o candidato deverá, obrigatoriamente:

1. Estar matriculado na Una em curso de graduação tecnológica ou bacharelado que se enquadre numa das seguintes áreas prioritárias do Programa Ciência sem Fronteiras:

- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Biotecnologia;
- Ciências do Mar;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Energias Renováveis;
- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Fármacos;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Tecnologia de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Tecnologia Mineral;
- Indústria Criativa (arquitetura, *design*, *software*, jogos de computadores, publicação eletrônica, publicidade, filme, vídeo, fotografia, música, dança, teatro, televisão, rádio, editoração); *
- Formação de Tecnólogos nas áreas e temas listados nos itens anteriores. *

* *Observação: há variações em cada Edital específico, que devem ser verificadas.*

A relação dos cursos graduação tecnológica e bacharelado da Una e sua correspondência com as áreas prioritárias encontra-se no Anexo II deste edital.

2. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3. Ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 90% (noventa por cento) do currículo previsto para o curso no momento do início previsto da viagem de estudos.

4. Apresentar comprovante de proficiência do idioma requerido no país de destino ou comprovante de inscrição em teste de proficiência reconhecido.

5. Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, com aproveitamento acadêmico global igual ou superior a 80%.

6. (**Quando houver**) Apresentar comprovantes referentes a atividades complementares (verificar o Anexo V deste Edital); participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência; Prêmio Jovem Cientista, Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou demais premiações de mérito acadêmico.

7. Não estar respondendo ou ter respondido a processo disciplinar na Una.

8. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação-sanduiche. Essa exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior.

9. Apresentar obrigatoriamente toda a documentação comprobatória solicitada.

10. Para a chamada da Austrália, além dos pré-requisitos do Programa Ciência sem Fronteiras, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: histórico escolar – em português e inglês (tradução juramentada ou traduzida pela própria instituição); sistema de avaliação da instituição – em português e inglês (tradução juramentada ou traduzida pela própria instituição).

11. Atender a quaisquer outros critérios indicados no edital do país desejado.

EDITAL DE HABILITAÇÃO (SELEÇÃO INTERNA) DE ALUNOS - 01/2012
Teste (s) de proficiência no idioma aceito (s) pela instituição de destino:

País	Teste de proficiência no idioma aceito pela instituição de destino
ALEMANHA	<p>No caso das universidades de língua alemã do DAAD: apresentar certificado OnDaf com classificação de no mínimo B2.</p> <p>Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, mas obtiverem o mínimo de A2 poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, com curso intensivo de língua alemã na Alemanha, de até 3 (três) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material.</p>
AUSTRÁLIA	<p>No caso das universidades do Go8: apresentar teste IELTS (<i>Academic - International English Language Testing System</i>), com pontuação geral mínima de 6.5, sem pontuação de banda individual inferior a 6.0 ou TOEFL (<i>Test of English as a Foreign Language</i>) nas modalidades IBT (<i>Internet Based Test</i>), com pontuação mínima de 90, sendo que o <i>writing</i> deve ser de no mínimo 21. Ambos os testes devem ser realizados após 1º de agosto de 2010.</p> <p>Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação geral mínima de 5.5, sem pontuação de banda individual inferior a 5.0 no IELTS (<i>Academic - International English Language Testing System</i>) ou pontuação mínima de 55, sem pontuação individual inferior a 14 no TOEFL (<i>Test of English as a Foreign Language</i>) nas modalidades IBT (<i>Internet Based Test</i>), poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e do Go8, com curso de língua inglesa.</p>
CANADÁ - CALDO	<p>No caso das universidades de língua inglesa do CALDO: apresentar certificado IELTS (<i>International English Language Testing System</i>) com classificação de, no mínimo, 6.5, ou TOEFL (<i>Test of English as Foreign Language</i>) nas modalidades IBT (<i>Internet Based Test</i>), com no mínimo 86 pontos, ou PBT (<i>Paper Based Test</i>), com no mínimo 580 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010.</p> <p>Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação de no mínimo 70 pontos na modalidade IBT, ou no mínimo 525 pontos na modalidade PBT (<i>Paper Based Test</i>) do TOEFL, ou de no mínimo 5.5 pontos no IELTS poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e da Universidade Canadense do CALDO, com curso de língua inglesa.</p> <p>No caso das universidades de língua francesa do CALDO: apresentar teste de proficiência em língua francesa: diploma DALF (<i>Diplôme Approfondi de Langue Française</i>) ou DELF (<i>Diplôme d'Études en Langue Française</i>), com no mínimo nível B2, ou TFI (<i>Test de Français International</i>), com no mínimo 681 pontos, realizados após 1º de agosto de 2010.</p> <p>Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação de no mínimo B1>80 no DALF ou DELF, ou no mínimo 600 pontos no TFI poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e da Universidade Canadense do CALDO, com curso de língua francesa.</p>
CANADÁ – CBIE	<p>No caso das universidades de língua inglesa do CBIE: apresentar certificado IELTS (<i>International English Language Testing System</i>) com classificação de, no mínimo, 4.5, TOEFL (<i>Test of English as Foreign Language</i>) nas modalidades IBT (<i>Internet Based Test</i>), com no mínimo 61 pontos, ou PBT (<i>Paper Based Test</i>), com no mínimo 500 pontos ou CAEL (<i>Canadian Academic English Language</i>), com no mínimo 50 pontos, realizados após 1ª de agosto de 2010.</p> <p>No caso das universidades de língua francesa do CBIE: apresentar teste de proficiência em língua francesa: certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES, com validade de 1 (um) ano; ou diploma DALF (<i>Diplôme Approfondi de Langue Française</i>) ou DELF (<i>Diplôme d'Études en Langue Française</i>) (mínimo = B2).</p>
COREIA DO SUL	<p>No caso das universidades de língua coreana da KFPP – <i>Korean Foundation for the Promotion of Private School</i>, apresentar teste de inglês nas modalidades TOEFL (<i>Test of English of Foreign Language</i>), IELTS (<i>International English Language Testing System</i>), TOEIC (<i>The Test of 3 English for International Communication</i>), ou equivalente, com no mínimo 70, 5.0 ou 650 pontos, respectivamente, nas modalidades IBT (<i>Internet Based Test</i>), PBT (<i>Paper Based Test</i>) ou CBT (<i>Computer Based Test</i>), realizados após 1ª de agosto de 2010.</p> <p>Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e da KFPP – <i>Korean Foundation for the Promotion of Private School</i>, com curso de língua inglesa.</p>
HOLANDA	<p>Apresentar teste TOEFL (<i>Test of English as Foreign Language</i>) nas modalidades IBT (<i>Internet Based Test</i>), com no mínimo 80 pontos ou PBT (<i>Paper Based Test</i>) com no mínimo 550 pontos ou CBT (<i>Computer Based Test</i>) com no mínimo 213 pontos, ou IELTS com no mínimo 6.0 pontos. Cabe ao candidato observar a pontuação mínima exigida pela universidade holandesa para qual foi feita a inscrição. O aceite é condicionado ao atendimento dos requisitos básicos de idioma definidos pela instituição, os quais, eventualmente, podem ser superiores aos citados acima.</p>
REINO UNIDO	<p>Teste de proficiência em língua inglesa: apresentar IELTS (<i>Academic – International English Language Testing System</i>), com mínimo 5.5 em cada banda (<i>Listening, Reading, Writing, Speaking</i>) ou TOEFL (<i>Test of English as a Foreign Language</i>) nas modalidades IBT (<i>Internet Based Test</i>), com pontuação geral mínima de 79, sendo em cada banda: <i>Listening</i> mínimo 17 pontos, <i>Reading</i> mínimo 18 pontos, <i>Writing</i> mínimo 17 pontos e <i>Speaking</i> mínimo 20 pontos. A modalidade de PBT do TOEFL não será aceita por não permitir a avaliação do componente de <i>speaking</i> para a obtenção do visto.</p>

EDITAL DE HABILITAÇÃO (SELEÇÃO INTERNA) DE ALUNOS - 01/2012

IV – DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

O processo de habilitação e seleção do Programa Ciência Sem Fronteiras compreende várias etapas. O presente Edital Interno de habilitação (seleção interna) regula apenas a primeira e segunda etapas, que envolvem análise da documentação dos candidatos inscritos e sua habilitação (pré-seleção).

Serão habilitados apenas os candidatos que apresentarem a documentação que atenda às exigências deste Edital. Serão eliminados do processo os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida ou que apresentarem documentação que não atenda às exigências deste Edital.

Somente serão homologadas pela Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico, as inscrições dos alunos habilitados (pré-selecionados) por este Edital.

ETAPAS DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Etapa 1 – Habilitação (seleção) interna na Una

Etapa 2 – Homologação da candidatura pela Una

Etapa 3 – Inscrição do aluno habilitado no Portal Ciência sem Fronteiras CAPES/CNPq

Etapa 4 – Seleção e Classificação dos Candidatos pela CAPES/CNPq

Etapa 5 – Colocação dos Candidatos pelo Parceiro Internacional

Etapa 6 – Aprovação dos Candidatos pela CAPES/CNPq

Etapa 7 – Trâmites internos (Una) necessários à viagem de estudos

Etapa 1 – Habilitação (seleção) interna na Una

1. O aluno interessado deve solicitar à Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico, através do email csf@una.br, a consulta sobre aproveitamento acadêmico global (que deve ser igual ou superior a 80%).

2. Ao receber o comprovante de aproveitamento acadêmico global, o aluno interessado deve solicitar cartas de avaliação acadêmica (Anexo III deste Edital) a pelo menos dois professores, que as preencherão e encaminharão diretamente ao Coordenador de curso.

3. Após receber o comprovante de aproveitamento acadêmico global, o aluno interessado deverá dirigir-se ao **Núcleo de Carreira do campus Aimorés (de segunda a quinta feira, das 9h às 21h; sexta-feira, das 9 às 19h)** para efetuar sua inscrição neste Edital de Habilitação (seleção interna), de posse de:

- formulário de candidatura interna para o Programa Ciência sem Fronteiras (Anexo IV deste Edital)
- cópia de documento de identidade (obrigatório)
- comprovante de aproveitamento acadêmico global (obrigatório)
- cópia do Certificado de Proficiência ou Comprovante de inscrição no teste de proficiência, de acordo com o país escolhido, quando for o caso (obrigatório), conforme especificado no item III – Requisitos para o Candidato
- histórico escolar atualizado (original) (obrigatório)
- carta de motivação (elaborada juntamente com o Núcleo de Carreira, no ato da inscrição) (obrigatória)
- comproventes de atividades complementares (desejáveis), tais como:
 - Bolsa de iniciação científica ou tecnológica;
 - Participação em projeto (s) de extensão;
 - Monitoria (s);
 - Estágio (s) curricular (es);
 - Estágio (s) extracurricular (es);
 - Participação em evento (s) científico (s);
 - Apresentação de trabalhos acadêmicos;
 - Produção artística;
 - Premiações;
 - Participação em projetos sociais (voluntariado).

Para maior esclarecimento sobre atividades complementares, verificar o Anexo V deste Edital.

- cópia do comprovante dos Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências (se houver).

O Núcleo de Carreira receberá apenas a documentação completa.

EDITAL DE HABILITAÇÃO (SELEÇÃO INTERNA) DE ALUNOS - 01/2012

Etapa 2 – Homologação da candidatura pela Una

Cabe à Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico a responsabilidade pela análise de homologação das inscrições até 04/02/2013.

Esta etapa consiste na avaliação dos seguintes requisitos relativos aos alunos inscritos na Chamada:

- estar regularmente matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas prioritários indicados na chamada (conferir Anexo II deste Edital);
- ter nacionalidade brasileira;
- ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, com aproveitamento acadêmico global igual ou superior a 80%, além das atividades complementares (comprovadas) apresentadas.

Cabe, ainda, ao Coordenador Institucional do Programa validar, quando houver, a documentação apresentada sobre:

- prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências do candidato;
- participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência.

Caso os requisitos constantes nas etapas 1 e 2 sejam preenchidos, o candidato terá sua candidatura homologada pela Una, cabendo a decisão final acerca da concessão da bolsa à CAPES e ao CNPq.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, podendo-se excluir candidatos que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

O resultado desta etapa contendo a relação dos aprovados será divulgado no dia 23 de novembro de 2012 na página da Una (una.br) e também por email a todos os inscritos.

Caso o aluno não seja selecionado (habilitado), deverá ser especificado o motivo da não seleção.

Etapa 3 – Inscrição do aluno habilitado no Portal Ciência sem Fronteiras CAPES/CNPq

O candidato habilitado deverá se inscrever no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>) até as 23 horas e 59 minutos de 14 de janeiro de 2013, por meio do Formulário On-line (“Formulário de Inscrição”) e enviar a seguinte documentação:

- histórico escolar de graduação;
- certificado de proficiência na língua estrangeira conforme especificado na chamada pública escolhida ou comprovante de inscrição nos testes solicitados dentro das datas limites estipuladas pelo respectivo edital do Programa Ciência sem Fronteiras;
- comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver;
- comprovante de Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas de Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver;
- no caso dos cursos de Jornalismo Multimídia, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, **recomenda-se** anexar justificativa técnica da pertinência do curso à área prioritária “Indústria Criativa” (respectivamente, documentos complementares 1, 2 e 3).

A documentação deverá ser enviada de forma *on-line*, no campo específico dentro do Formulário de Inscrição, em formato PDF, cada um com tamanho inferior a 5Mb.

Após a seleção pelo Programa Ciência sem Fronteiras, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio específico indicado em cada Chamada Pública à qual se inscreveu. O não cumprimento dessa exigência acarretará no cancelamento da candidatura.

Será aceita uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada, em cada Cronograma. Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, respeitando-se o prazo limite estipulado no cronograma, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.

EDITAL DE HABILITAÇÃO (SELEÇÃO INTERNA) DE ALUNOS - 01/2012

Etapa 4 – Seleção e Classificação dos Candidatos pela CAPES/CNPq

A seleção das candidaturas homologadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, de acordo com os critérios abaixo:

a) atendimento às disposições estabelecidas nas normas de bolsa de graduação sanduíche e ao cumprimento dos demais itens da Chamada; e b) adequação do curso de graduação às áreas e temas prioritários (ver Anexo II deste Edital).

A fase de classificação ocorrerá quando o número de inscritos for superior à disponibilidade de vagas no curso nas instituições de ensino superior representadas na Chamada. Para essa fase, serão considerados apenas candidatos com nota mínima de 600 pontos no ENEM (exame realizado a partir de 2009). Os demais candidatos, ou seja, aqueles com nota no ENEM abaixo de 600 pontos em exame realizado após 2009, ou sem nota no ENEM, ou ainda que tenham nota no ENEM obtida em exame anterior ao ano de 2009, terão a candidatura indeferida.

A classificação das candidaturas selecionadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, segundo a disponibilidade de vagas no curso nas instituições de ensino superior representadas na Chamada. Será feita por intermédio de avaliação comparativa, tendo como parâmetro a nota no ENEM obtida em exame realizado a partir de 2009. Será adotada a nota obtida no último exame realizado pelo candidato em 2009 ou anos posteriores. Em caso de empate na nota do ENEM, os critérios a seguir serão considerados para desempate:

Critérios	Pontos
Nota obtida pelo candidato no exame de proficiência no idioma do curso pretendido.	0 a 10
Percentual de integralização da grade curricular do curso pelo candidato, respeitado o limite máximo (90%) estabelecido no Programa Ciência sem Fronteiras.	0 a 10
Ter participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência. O comprovante da participação deverá ser anexado pelo candidato no formulário de inscrição e será considerado para fins de classificação quando obtiver a validação pelo Coordenador Institucional da Una na etapa de homologação.	0 ou 10
Ter sido contemplado com prêmio acadêmico e de mérito, sendo considerados os seguintes: Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências e ainda demais premiações de mérito acadêmico. O comprovante de premiação deverá ser anexado pelo candidato no formulário de inscrição e será considerado para fins de classificação quando obtiver a validação pelo Coordenador Institucional da Una na etapa de homologação.	0 ou 10

Etapa 5 – Colocação dos Candidatos pelo Parceiro Internacional

Cabe à CAPES, ao CNPq e ao parceiro internacional (conferir a relação no Anexo I) escolherem a universidade de destino do candidato, de acordo com: a) a área de estudo; b) nível de proficiência exigido pela universidade; e c) a adequação do período e curso em andamento no Brasil com os períodos e cursos similares ofertados pelas universidades.

ALEMANHA	Até a data limite estabelecida no Cronograma, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no Portal eletrônico do DAAD no endereço eletrônico http://www.csfaermanha.de/pt ou outro sítio indicado pelo parceiro. O não cumprimento dessa exigência acarretará no indeferimento da candidatura.
AUSTRÁLIA	O candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no Portal eletrônico do Latino Australia Education – LAE no endereço eletrônico www.latinoaustralia.com.br/ciencia-semfronteiras , ou outro sítio indicado pelo parceiro. O não cumprimento dessa exigência acarretará no indeferimento da candidatura.
CANADÁ - CALDO	O candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio e no prazo a serem indicados pelo CALDO. O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura.
CANADÁ – CBIE	O candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio indicado pelo parceiro. O não cumprimento dessa exigência acarretará no indeferimento da candidatura.
COREIA DO SUL	O candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no Portal eletrônico da KFPP – Korean Foundation for the Promotion of Private School no endereço eletrônico http://blog.naver.com/swbkorea , ou outro sítio indicado pelo parceiro. O não cumprimento dessa exigência acarretará no indeferimento da candidatura.
HOLANDA	Após a seleção realizada pela CAPES e pelo CNPq o candidato deverá se inscrever no curso escolhido na universidade holandesa que realizará uma seleção. A escolha da universidade pelo candidato será feita por meio dos <i>links</i> disponibilizados pelo NUFFIC por ocasião da inscrição. A inserção do candidato no Programa dependerá do aceite da universidade holandesa para a qual foi feita a inscrição. O aluno poderá obter maiores informações no portal Ciência sem Fronteiras Holanda (http://www.swbholland.org).
REINO UNIDO	O candidato, com candidatura pré-aprovada pela CAPES ou CNPq, deverá se inscrever, obrigatoriamente, no Portal eletrônico do UUK no endereço eletrônico http://www.international.ac.uk/member-services/partnerships/science-without-borders ou outro sítio indicado pelo parceiro até a data limite indicada no cronograma. O não cumprimento dessa exigência acarretará no indeferimento da candidatura.

EDITAL DE HABILITAÇÃO (SELEÇÃO INTERNA) DE ALUNOS - 01/2012

Etapa 6 – Aprovação dos Candidatos pela CAPES/CNPq

Após a Homologação cabe inteiramente ao Programa Ciência Sem Fronteiras realizar a seleção e alocação do aluno, não cabendo à Una qualquer decisão ou ação, que não seja a liberação do aluno, por meio de trancamento do semestre, quando este for aprovado pelo referido programa.

Todas as inscrições serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da CAPES e do CNPq, que emitirão a decisão final sobre sua aprovação, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Após a homologação pela Una, a seleção dos candidatos será realizada pela CAPES e pelo CNPq de acordo com os critérios abaixo:

- a) curso de graduação e área prioritária;
- b) tempo transcorrido no curso;
- c) disponibilidade de vagas na área prioritária.

A classificação dos candidatos, em atendimento às chamadas, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras, conforme o critério definido abaixo:

a) Verificação Documental pela Área Técnica do Programa Ciência sem Fronteiras, a qual consiste na análise das propostas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas nas normas de bolsa de graduação sanduíche e ao cumprimento dos demais itens das Chamadas. Como critério de desempate, caso necessário, serão considerados: nota do Enem, quando disponível; nível de proficiência obtido no teste; prêmios acadêmicos; tempo de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência.

Cabe à CAPES, ao CNPq e ao representante-gestor no país de destino escolherem a universidade de destino do candidato, de acordo com:

- a) a área de estudo;
- b) a adequação do curso em andamento no Brasil com a oferta de cursos similares no país de destino;
- c) a oferta de vagas estabelecidas pelas instituições no país de destino.

* Por motivo de limitações do número de vagas, a CAPES e o CNPq poderão propor realocação, em outro país, de candidatos pré-selecionados.

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do Programa Ciência sem Fronteiras e em extrato publicado no Diário Oficial da União.

Etapa 7 – Trâmites internos (Una) necessários à viagem de estudos

Após resultado positivo (aprovação) da CAPES / CNPq, o aluno deve obrigatoriamente:

- passar por orientação pré-partida do Núcleo de Carreira;
- procurar a Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico para trâmites internos (trancamento de matrícula, elaboração de plano de estudos, entre outros) e ligados ao Programa Ciência sem Fronteiras (assinatura de termo de compromisso).
- assinar Termo de Compromisso do Bolsista, o qual estabelece as seguintes obrigações:
 - a) dedicação integral às atividades propostas durante o período dos estudos
 - b) declaração de permanência no Brasil por igual tempo referente à bolsa de graduação sanduíche pretendida Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudo, para concluir seu curso de graduação
 - c) apresentação do relatório de atividades final junto à Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de conclusão da bolsa de estudo
- o trancamento de matrícula do aluno da Una será feito somente após a informação de qual universidade em que ele foi alocado pelo Programa Ciência Sem Fronteiras e mediante a assinatura conjunta com o Coordenador de curso de um **Plano de Disciplinas**, contendo as disciplinas passíveis de serem cursadas pelo aluno durante a sua estadia na universidade no exterior.

EDITAL DE HABILITAÇÃO (SELEÇÃO INTERNA) DE ALUNOS - 01/2012
V - IMPLEMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS DA BOLSA

A aceitação da bolsa pelo aluno implica no seu compromisso de permanecer no Brasil pelo mesmo número de meses de concessão da bolsa Graduação Sanduíche. Caso o aluno ingresse em programa de pós-graduação durante o período de permanência obrigatória e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior, será avaliada pela CAPES e pelo CNPq a possibilidade de dispensa do cumprimento dessa exigência. A critério da CAPES e do CNPq poderá ser financiado um período maior de bolsa para realização do duplo diploma, quando houver acordo entre as Universidades, ou ainda para formação linguística.

ALEMANHA	A permanência do aluno será custeada pela CAPES e pelo CNPq e apoiada pelo DAAD, pelo período de 12 (doze) meses para realização de estudos em tempo integral, podendo ser estendida por até 6 (seis) meses caso haja necessidade de estágio linguístico. Parte deste período poderá ser dedicado a estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em instituições ou centros de pesquisa, quando disponível, a critério da CAPES e do CNPq.
AUSTRÁLIA	A permanência do aluno será custeada pela CAPES e pelo CNPq e apoiada pelo Go8/LAE, pelo período de 12 (doze) meses para realização de estudos em tempo integral, podendo ser estendida por até 6 (seis) meses caso haja necessidade de estágio linguístico.
CANADÁ - CALDO	A permanência do aluno será custeada pela CAPES e pelo CNPq e apoiada pelo CALDO, pelo período de até 12 (doze) meses, para realização de estudos em tempo integral. Parte deste período poderá ser dedicado a estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em instituições ou centros de pesquisa, quando disponível, a critério da CAPES e do CNPq.
CANADÁ – CBIE	A permanência do aluno será custeada pela CAPES e pelo CNPq e apoiada pelo CBIE, pelo período de 12 (doze) meses para realização de estudos em tempo integral, podendo ser estendida por até 6 (seis) meses caso haja necessidade de estágio linguístico.
COREIA DO SUL	A permanência do aluno será custeada pela CAPES e pelo CNPq e apoiada pela KFPP – Korean Foundation for the Promotion of Private School, pelo período de 12 (doze) meses para realização de estudos em tempo integral, podendo ser estendida por até 6 (seis) meses caso haja necessidade de estágio linguístico. Parte desse período poderá ser dedicado a estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em instituições ou centros de pesquisa, quando disponível, a critério da CAPES e do CNPq.
HOLANDA	A permanência do aluno será custeada pela CAPES e pelo CNPq e apoiada pela NUFFIC, pelo período de 12 (doze) meses para realização de estudos em tempo integral, podendo ser estendida por até 6 (seis) meses caso haja necessidade de estágio linguístico. Parte deste período poderá ser dedicada a estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em instituições ou centros de pesquisa, quando disponível, a critério da CAPES e do CNPq.
REINO UNIDO	A permanência do aluno será custeada pela CAPES e pelo CNPq e apoiada pela <i>Universities UK</i> , pelo período de 12 (doze) meses para realização de estudos acadêmicos em tempo integral.

A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso. O bolsista deverá ressarcir à CAPES e/ou ao CNPq todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso após a implementação da bolsa, salvo em caso fortuito ou força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES e/ou pelo CNPq; ou na anulação do ato de concessão, por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

Nos casos em que o acordo com o parceiro inclua o pagamento das taxas de acomodação e alimentação (*lodging e food*), o valor mensal da bolsa paga ao estudante será reduzido a US\$ 300,00 ou valor equivalente na moeda do país de destino. O seguro saúde será pago pelas Agências, podendo ser repassado diretamente ao bolsista ou pago ao parceiro.

PAÍS	Bolsa	Auxílio instalação	Seguro-saúde	Auxílio material didático *	Auxílio deslocamento
ALEMANHA	€ 870.00 (euros) mensais	€ 1320,00 (euros)	€ 70,00 (euros) proporcional à duração da bolsa	€ 1000,00 (euros).	Ou Passagem aérea de ida / volta, de acordo com normas CAPES / CNPq (classe econômica promocional). Bolsistas não terão direito a recursos para aquisição da passagem de ida, caso já estejam no exterior no momento da implementação da bolsa
AUSTRÁLIA	AUD 1,104.00 (dólares australianos) mensais.	AUD 1,656.00 (dólares australianos)	O pagamento será feito pelo CNPq diretamente ao Go8	AUD 933,00 (dólares australianos).	
CANADÁ - CALDO e CANADÁ – CBIE	Can \$ 984.00 (dólares canadenses) mensais. Nos casos em que CAPES / CNPq custearem gastos com acomodação e/ou alimentação, o valor da bolsa será de Can \$ 340.00 (dólares canadenses) mensais.	Can \$ 1,476.00 (dólares canadenses)	Can \$ 1,200.00 (dólares canadenses) proporcional à duração da bolsa	Can \$ 999.80 (dólares canadenses).	
COREIA DO SUL	USD 870,00 (dólares americanos). Nos casos em que CAPES / CNPq custearem gastos com acomodação e/ou alimentação, o valor da bolsa será de USD 300,00 (dólares americanos) mensais	USD 1,300.00 (dólares americanos)	USD 70,00 (dólares americanos) por mês proporcional à duração da bolsa	USD 1,000.00 (dólares americano)	
HOLANDA	€ 870,00 (euros) mensais. Nos casos em que CAPES / CNPq custearem gastos com acomodação e/ou alimentação, o valor da bolsa será de € 300,00 (euros) mensais	€ 1.300,00 (euros)	€ 840,00 (euros) para vigência de 12 meses da bolsa	€ 767,00 (euros).	
REINO UNIDO	£ 420.00 (libras) mensais	£ 1320.00 (libras)	1,080.00 (libras) proporcional à duração da bolsa	£ 1000.00 (libras).	

* Esse benefício destina-se à compra de material didático, computador portátil ou Tablet

VI – COMPROMISSOS DOS ALUNOS CONTEMPLADOS COM O APOIO CAPES/CNPq

- Dedicar-se integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos.
- Retornar ao Brasil no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudos, para concluir seu curso de graduação.
- Retornar e permanecer no Brasil pelo tempo mínimo equivalente ao que esteve fora do país como bolsista.
- Ressarcir o Programa Ciência sem Fronteiras de todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado e aprovado pelo Programa Ciência sem Fronteiras CAPES/CNPq.
- No retorno ao Brasil, apresentar ao colegiado do curso toda a documentação necessária para requerer a validação dos seus estudos.
- Fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq /CAPES e aluno da Una em trabalhos apresentados em eventos, publicações, ou outras formas de divulgação no país e no exterior.
- Apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido como estágio de pesquisa ou tecnologia na Semana de Iniciação Científica, promovida anualmente.
- Formalizar a situação de trancamento na Una, através de processo administrativo que deverá ser providenciado no Centro de Atendimento ao Aluno – CAA.
- Encaminhar à Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico plano de atividades, assinado pelo aluno e pelo Coordenador do Curso, para fins de convalidação futura, sem o qual o trancamento do seu semestre não será concedido.
- O plano de atividades deve conter breve descrição das disciplinas a serem cursadas e o detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam. Para a elaboração desse plano o aluno bolsista poderá contar com o apoio do coordenador de curso. A proposta de estudo deve observar a seguinte estrutura básica: nome, número de matrícula, curso, justificativa, objetivos, breve descrição das disciplinas a serem cursadas, detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam, cronograma de execução e resultados esperados.
- O plano de atividades poderá sofrer mudanças após o início das atividades na instituição do exterior. Caso isso ocorra, o acadêmico deve enviar por e-mail (para csf@una.br) o nome das disciplinas que serão cursadas.
- O plano de atividades deverá conter o maior número de disciplinas passíveis de serem convalidadas dentro do curso de graduação na Una.
- Apresentar relatórios trimestrais (a cada 3 meses) e no final do seu período na instituição estrangeira, para a Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico. Para elaboração do relatório parcial, o acadêmico deverá preencher os seguintes objetivos: descrever a vivência na instituição do país de intercâmbio; apresentar relatório dos conteúdos das disciplinas cursadas; em caso de estágio, descrever atividades desenvolvidas. O relatório final é composto pela articulação e fundamentação dos relatórios parciais, além do encaminhamento de um artigo/trabalho científico, em colaboração/parceria com docentes e/ou acadêmicos das disciplinas cursadas no país de intercâmbio.
- No retorno à Una, apresentar ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno, para validação dos créditos referentes às atividades acadêmicas realizadas no exterior, integralizando-as ao currículo.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto nas representações consulares no Brasil.

Despesas com obtenção de visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma, retirada de passaporte são de responsabilidade do próprio candidato.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pela Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico.

Ao submeter sua inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar integralmente com os termos das Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras CAPES/CNPq e Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico.

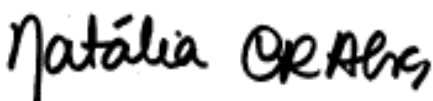
O não cumprimento dos prazos por parte dos candidatos tanto na pré-seleção da chamada deste edital, quanto da sua inscrição no site do Programa Ciência sem Fronteiras, e o não cumprimento da entrega da documentação exigida, acarretará a eliminação do candidato, sem direito a recursos.

Cabe ao candidato a leitura na íntegra da chamada pública disponibilizada no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras tendo em vista as particularidades do país escolhido, não podendo alegar desconhecimento de nenhum dos itens contemplados na respectiva chamada.

Este Edital foi elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pelo Programa Ciências sem Fronteiras (www.cienciasemfronteiras.gov.br), que deverão ser consultadas pelos candidatos.

O email csf@una.br é o único meio de comunicação entre a Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras / Núcleo Acadêmico e os alunos candidatos para esclarecimentos e orientações, o que não exime a responsabilidade do interessado em acompanhar notícias no portal oficial do Programa Ciência sem Fronteiras (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>), incluindo eventuais mudanças no texto das chamadas.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012.



Natália Cristina Ribeiro Alves, professora
Coordenação Interna do Programa Ciência sem Fronteiras Una / Núcleo Acadêmico

ANEXO I – INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

ALEMANHA	<p>O Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD) é parceiro do Programa Ciência sem Fronteiras e responsável pelo intercâmbio de estudantes e cientistas para a Alemanha.</p> <p>Visando proporcionar maior agilidade na colocação dos bolsistas do Ciência sem Fronteiras nas Instituições alemãs, o DAAD disponibiliza um banco de ofertas de vagas em http://www.csf-alemanha.de/pt/, no qual o candidato tem acesso às Universidades e áreas disponíveis, mesmo antes de sua aprovação no Programa.</p>																
AUSTRÁLIA	<p>O Group of Eight (Go8) é uma aliança das grandes Universidades da Austrália, focadas em pesquisa e formação de estudantes. Atua para facilitar a participação das universidades membros nos principais centros de pesquisa e ensino superior no mundo.</p> <p>Universidades integrantes do Go8</p> <table data-bbox="386 814 1052 1213"> <tr> <td>The University of Western Australia</td> <td>[Perth]</td> </tr> <tr> <td>Monash University</td> <td>[Melbourne]</td> </tr> <tr> <td>The Australian National University</td> <td>[Sydney – Canberra]</td> </tr> <tr> <td>The University of Adelaide</td> <td>[Adelaide]</td> </tr> <tr> <td>The University of Melbourne</td> <td>[Melbourne]</td> </tr> <tr> <td>The University of New South Wales</td> <td>[Sydney]</td> </tr> <tr> <td>The University of Queensland</td> <td>[Brisbane]</td> </tr> <tr> <td>The University of Sydney</td> <td>[Sydney]</td> </tr> </table> <p>http://www.latinoustralia.com.br/ciencia-sem-fronteiras/</p>	The University of Western Australia	[Perth]	Monash University	[Melbourne]	The Australian National University	[Sydney – Canberra]	The University of Adelaide	[Adelaide]	The University of Melbourne	[Melbourne]	The University of New South Wales	[Sydney]	The University of Queensland	[Brisbane]	The University of Sydney	[Sydney]
The University of Western Australia	[Perth]																
Monash University	[Melbourne]																
The Australian National University	[Sydney – Canberra]																
The University of Adelaide	[Adelaide]																
The University of Melbourne	[Melbourne]																
The University of New South Wales	[Sydney]																
The University of Queensland	[Brisbane]																
The University of Sydney	[Sydney]																
CANADÁ - CALDO	<p>Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa</p> <p>http://www.caldo.ca/</p>																
CANADÁ – CBIE	<p>Canadian Bureau for International Education</p> <p>http://www.cbie-bcei.ca/</p>																
COREIA DO SUL	<p>Korean Foundation for the Promotion of Private School (KFPP)</p> <p>Em parceria com o Programa Ciência sem Fronteiras, o Study in Korea oferece oportunidades para graduação sanduíche nas melhores universidades coreanas – Korea University, KAIST, Sogang University, Seoul National University, SungKyunKwan University, Yonsei University, Pohang University of Science and Technology, Hanyang University, University of Science & Technology, Ewha Womans University, Soongsil University e Chung-Ang University nas áreas prioritárias do Programa.</p> <p>www.studyinkorea.go.kr</p>																
HOLANDA	<p>NUFFIC (Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior)</p> <p>www.swbholland.org</p>																
REINO UNIDO	<p>UUK (Universities UK) - A Universities UK é uma organização representativa das universidades do Reino Unido que visa à educação bem-sucedida e diversificada de nível superior. Com 134 membros e escritórios em Londres, Cardiff e Edimburgo, promove a força e o sucesso de universidades do Reino Unido nacional e internacionalmente.</p> <p>http://sciencewithoutborders.international.ac.uk</p>																

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS DA UNA POR ÁREAS PRIORITÁRIAS DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS (PCsF)

OBSERVAÇÕES

1. No caso da Graduação Tecnológica (Formação de Tecnólogos), há editais ou chamadas que especificam as áreas prioritárias para tecnólogos (primeira classificação do quadro abaixo; outros editais apenas mencionam "Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados" (segunda classificação dessa tabela, já correlacionando com as áreas prioritárias da Graduação). Há ainda editais que NÃO CONTEMPLAM cursos de formação de tecnólogos.

2. No caso dos cursos classificados como "Indústria Criativa", a maioria dos editais / chamadas especifica a atuação em: arquitetura, *design*, *software*, jogos de computadores, cinema, vídeo, fotografia, música, artes, televisão, conteúdos digitais, editoração e publicação eletrônica. Contudo, há editais / chamadas que restringem mais essas áreas, portanto é necessário verificar a pertinência do curso em cada edital / chamada específico.

3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde: os candidatos matriculados em cursos de medicina e correlatos, que se estruturam em ciclo básico e clínico, só poderão frequentar disciplinas do ciclo básico, sendo vedada a frequência nas disciplinas do ciclo clínico.

CURSO UNA	ÁREA PRIORITÁRIA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
ADMINISTRAÇÃO	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
ADMINISTRAÇÃO - COMÉRCIO EXTERIOR	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo: Informação e Comunicação; Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados: Computação e Tecnologias da Informação (necessário verificar se a chamada contempla a formação de tecnólogos)
ARQUITETURA E URBANISMO	Graduação: Indústria Criativa (necessário verificar áreas temáticas especificadas na chamada)
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Tecnólogo: Controle e Processos Industriais; Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados: Engenharias e demais áreas tecnológicas (necessário verificar se a chamada contempla a formação de tecnólogos)
BIOMEDICINA	Graduação: Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Graduação: Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
CINEMA E AUDIOVISUAL	Graduação: Indústria Criativa (necessário verificar áreas temáticas especificadas na chamada)
DESIGN DE INTERIORES	Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados: "Indústria Criativa" (necessário verificar se a chamada contempla a formação de tecnólogos e a definição específica de "indústria criativa")
DESIGN DE MODA	Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados: "Indústria Criativa" (necessário verificar se a chamada contempla a formação de tecnólogos e a definição específica de "indústria criativa")
DESIGN GRÁFICO	Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados: "Indústria Criativa" (necessário verificar se a chamada contempla a formação de tecnólogos e a definição específica de "indústria criativa")
DIREITO	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
ENFERMAGEM	Graduação: Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde

EDITAL DE HABILITAÇÃO (SELEÇÃO INTERNA) DE ALUNOS - 01/2012

CURSO UNA	ÁREA PRIORITÁRIA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
ENGENHARIA AMBIENTAL	Graduação: Engenharias e demais áreas tecnológicas
ENGENHARIA CIVIL	Graduação: Engenharias e demais áreas tecnológicas
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Graduação: Engenharias e demais áreas tecnológicas / Computação e Tecnologias da Informação
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Graduação: Engenharias e demais áreas tecnológicas
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Graduação: Engenharias e demais áreas tecnológicas
ENGENHARIA ELÉTRICA	Graduação: Engenharias e demais áreas tecnológicas
ENGENHARIA MECÂNICA	Graduação: Engenharias e demais áreas tecnológicas
ENGENHARIA QUÍMICA	Graduação: Engenharias e demais áreas tecnológicas
ESTÉTICA E COSMÉTICA	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
FARMÁCIA	Graduação: Fármacos
GESTÃO AMBIENTAL	Tecnólogo: Ambiente e Saúde; Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados: Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais (necessário verificar se a chamada contempla a formação de tecnólogos)
GESTÃO COMERCIAL	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Tecnólogo: Controle e Processos Industriais; Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados: Engenharias e demais áreas tecnológicas (necessário verificar se a chamada contempla a formação de tecnólogos)
GESTÃO DA QUALIDADE	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
GESTÃO FINANCEIRA	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnólogo: Saúde; Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados: Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde (necessário verificar se a chamada contempla a formação de tecnólogos)
GESTÃO PÚBLICA	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
HISTÓRIA	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
JORNALISMO MULTIMÍDIA	Graduação: Indústria Criativa (necessário verificar áreas temáticas especificadas na chamada)
LOGÍSTICA	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
MANUTENÇÃO DE AERONAVES	Tecnólogo: Controle e Processos Industriais; Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados: Engenharias e demais áreas tecnológicas / Tecnologia Aeroespacial (necessário verificar se a chamada contempla formação de tecnólogos)
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Tecnólogo: Controle e Processos Industriais; Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados: Engenharias e demais áreas tecnológicas (necessário verificar se a chamada contempla a formação de tecnólogos)
MARKETING	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnólogo: Controle e Processos Industriais; Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados: Engenharias e demais áreas tecnológicas (necessário verificar se a chamada contempla a formação de tecnólogos)
MODA	Graduação: Indústria Criativa (necessário verificar áreas temáticas especificadas na chamada)
NUTRIÇÃO	Graduação: Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde
PEDAGOGIA	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
PILOTAGEM PROFISSIONAL DE AERONAVES	Tecnólogo: Infraestrutura; Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados: Tecnologia Aeroespacial (necessário verificar se a chamada contempla a formação de tecnólogos)
PROCESSOS GERENCIAIS	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
PSICOLOGIA	Graduação: Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Graduação: Indústria Criativa (necessário verificar áreas temáticas especificadas na chamada)
REDES DE COMPUTADORES	Tecnólogo: Informação e Comunicação; Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados: Computação e Tecnologias da Informação (necessário verificar se a chamada contempla a formação de tecnólogos)
RELAÇÕES PÚBLICAS	Graduação: Indústria Criativa (necessário verificar áreas temáticas especificadas na chamada)
SERVIÇO SOCIAL	NÃO RELACIONADO A ÁREAS PRIORITÁRIAS
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Graduação: Computação e Tecnologias da Informação

ANEXO III – CARTA DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA
Instruções Gerais

- O cabeçalho (dados de identificação) deverá ser preenchido pelo aluno, que deve anexar uma cópia de seu Histórico Escolar
- Depois de preenchida, a carta deverá ser encaminhada pelo professor diretamente ao coordenador de curso especificado.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ALUNO (nome completo)	
CURSO	
COORDENADOR	
CAMPUS	

AVALIAÇÃO DO ALUNO

Desejamos ter a sua opinião sobre o aluno, que se candidata a participar do Programa Ciência sem Fronteiras. Essas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para que possamos avaliar sua adequação, capacidade e iniciativa para cursar disciplinas em nível de graduação em instituições estrangeiras. Essa carta deve ser encaminhada à Coordenação de Curso **até o dia 9 de novembro de 2012**.

1. Conheço o aluno desde:						
2. Com relação ao aluno, fui seu:						
	Professor em disciplina de graduação		Orientador de estágio ou projeto de curso			
	Orientador em projeto de extensão		Orientador de TIDIR / PA			
	Orientador de iniciação científica / tecnológica		Supervisor de estágio			
	Outro - especificar:					
3. Em comparação com outros estudantes com os quais esteve associado, avalie o aluno nas seguintes categorias:						
	HABILIDADE / COMPETÊNCIA	Excelente	Bom	Médio	Abaixo da Média	Não posso opinar
	Capacidade intelectual					
	Motivação para estudos avançados					
	Capacidade para trabalho em equipe					
	Facilidade de expressão escrita/redação					
	Facilidade de expressão oral / apresentação oral					
	Iniciativa/criatividade					
	Relacionamento interpessoal					
	Postura acadêmica / profissional					
	Capacidade para lidar com desafios / dificuldades					
4. Faça sua avaliação sobre a capacidade do aluno cursar disciplinas das áreas relacionadas ao curso em uma instituição estrangeira:						
5. Faça sua avaliação sobre a capacidade de o aluno realizar estágio nas áreas relacionadas ao curso em uma instituição estrangeira:						
6. Observações complementares (inclua as informações adicionais que julgar relevantes para o processo de pré-seleção):						
Nome do Professor:				Curso:		
Email:				Campus:		
ASSINATURA:				DATA:		

EDITAL DE HABILITAÇÃO (SELEÇÃO INTERNA) DE ALUNOS - 01/2012

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA INTERNA PARA O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

ATENÇÃO:

- Este formulário atende apenas a necessidade de seleção e controle internos por parte da Una. O preenchimento do formulário constante no site do Programa Ciência sem Fronteiras é essencial para a inscrição no Programa.
- Nenhuma inscrição feita no site do Programa Ciência sem Fronteiras por aluno da Una será homologada sem o preenchimento e envio da documentação completa e dentro dos prazos estipulados na Chamada de Seleção Interna da Una.
- O aluno deve estar em dia com seus compromissos financeiros com a Una.
- O aluno declara estar ciente de que sua aprovação na Seleção Interna da Una não implica em sua aprovação pelo CNPq/CAPES.
- O aluno declara estar ciente de que sua aprovação na Seleção Interna da Una está condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos.

País de Destino:		Chamada Pública nº:	
1. Dados Pessoais			
Nome Completo:			Masculino () Feminino ()
Telefone Fixo: ()	Celular (1): ()		Celular (2): ()
Endereço completo: Rua, Av.			Nº/complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
Data de nascimento:	Dia:	Mês:	Ano:
Email:			
2. Dados Acadêmicos			
Curso:		Campus:	
RA:		Turno:	
3. ATIVIDADE(S) COMPLEMENTAR(ES) (Iniciação científica ou tecnológica, atividades de extensão, estágio curricular e extracurricular, monitoria, participação em eventos científicos, apresentação de trabalhos acadêmicos, produção artística, premiações, participação em projetos sociais (voluntariado), entre outras) (preencher com o Núcleo de Carreira)			
Atividade		Carga horária	Período
4. CONFIRMAÇÃO DO ALUNO			
Confirmo a veracidade das informações contidas nesse formulário e que tenho ciência das condições de participação no Programa Ciência sem Fronteiras contidas no Edital de Seleção Interna da Una e nas chamadas públicas da CAPES / CNPq.			
ASSINATURA		DATA:	

----- PREENCHIMENTO PELO NÚCLEO DE CARREIRA -----

5. CHECK LIST (Preenchimento pelo Núcleo de Carreira):	
	Cópia do documento de identidade
	Histórico escolar atualizado (original)
	Cópia do Certificado de Proficiência ou Comprovante de inscrição no teste de proficiência, de acordo com o país escolhido, quando for o caso
	Cópia(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) das atividades complementares
	Comprovante de aproveitamento acadêmico
	Carta de motivação / intenções (elaborada junto com o Núcleo de Carreira)
Recebido por:	Campus:
ASSINATURA:	DATA:

----- **destacar** e entregar ao aluno ou responsável pela inscrição -----

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO INTERNA – NÚCLEO DE CARREIRA - PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS UNA	
Nome do aluno:	Chamada Pública:
Recebido por:	País de destino:
Assinatura:	Data:

(carimbar esse protocolo)

ANEXO V – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Adaptado da Resolução 110 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de 1º de julho de 2009

Serão consideradas, para o Programa Ciência sem Fronteiras, as seguintes categorias / atividades:

CATEGORIA A - Eventos acadêmicos: participação em palestras, seminários, congressos, conferências, ciclo de debates, oficinas, mesas redondas, jornadas, fóruns, etc. promovidos pela própria instituição ou outros órgãos e entidades externas; organização de eventos institucionais e acadêmicos, no Centro Universitário Una.

CATEGORIA C – Pesquisa: participação em grupos de iniciação científica orientados por professor do centro universitário; participação em programas/projetos de pesquisa internos ou externos; publicação individual ou coletiva de produção científica (artigos, ensaios, livros, capítulos de livros, etc.); apresentação de comunicações científicas em eventos desta natureza promovidos interna ou externamente; participação em grupos de pesquisa orientados por professor do Centro Universitário; realização de pesquisa científica sob orientação de professor do Centro Universitário; apresentação de trabalhos de pesquisa científica em painéis ou seção de pôsteres organizados pela Coordenação do curso.

CATEGORIA D – Enriquecimento acadêmico-pedagógico: atividade de monitoria em disciplinas ofertadas pelo centro universitário, aprovadas pelo Coordenador de curso; obtenção de prêmios acadêmicos.

CATEGORIA E – Extensão: participação em programas ou projetos de extensão comunitária promovidos pelo centro universitário; prestação de serviços comunitários, como voluntário, em questões ligadas à cidadania, educação, qualificação e formação profissional, saúde, etc.; participação em agências experimentais, laboratórios ou similares, por período não inferior a um semestre.

CATEGORIA F – Atividades culturais e políticas: apresentação de certificados de cursos de atualização profissional na área de conhecimento do curso de graduação; visitas técnicas supervisionadas por professor do curso em órgãos, entidades ou empresas externas realizadas fora do horário regular das aulas; atuação como representante de turma ou representante acadêmico em órgãos colegiados, por período não inferior a um semestre.

CATEGORIA G – Estágios e experiências profissionais: estágios extracurriculares, aprovados pelo CEDESP / Núcleo de Carreira; estágios internacionais institucionalizados; experiências nacionais e internacionais ligadas à área do conhecimento.

**ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO PELO COORDENADOR DE CURSO
CANDIDATURA INTERNA PARA O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

1. Dados do aluno			
Nome Completo:			
Curso:		Campus:	
RA:		Turno:	
País de destino:		Chamada Pública:	
Porcentagem da carga horária cumprida na data da viagem de estudos:			
2. Processos disciplinares: O aluno responde ou já respondeu a processo administrativo disciplinar no âmbito da Una?			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM → Indeferir inscrição	
3. CARTAS DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA: O aluno apresentou carta(s) de avaliação acadêmica?			
<input type="checkbox"/> NÃO → Indeferir inscrição		<input type="checkbox"/> SIM → Anexar	
Em caso afirmativo, citar os nomes dos autores:			
4. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA: avaliar (pontuar) documentos apresentados			
Aproveitamento acadêmico (%) *		(mínimo: ≥ 80%), converter em pontos	
Cartas de Avaliação Acadêmica **		(máximo: 5 pontos)	
Atividades complementares ***		(máximo: 10 pontos)	
NOTA FINAL		(mínima: ≥ 85 pontos)	
Observações:			
* Converter o percentual em pontos			
** Cada carta será avaliada em até 3 pontos, até o limite de 5 pontos			
*** Cada atividade complementar vale 1 ponto, até o limite de 10 pontos; serão computados apenas eventos com carga horária superior a 4 horas.			
5. INDICAÇÃO: APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, DEFERE A INSCRIÇÃO DO ALUNO?			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM	
<i>É necessário que o Coordenador se manifeste acerca da candidatura do aluno, tendo em vista o requisito de "bom desempenho acadêmico" exigido pelo Programa Ciência sem Fronteiras:</i>			
RECOMENDAÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO			
ASSINATURA E CARIMBO		DATA	

Anexar esse documento ao processo e encaminhar ao Núcleo de Carreira

----- destacar e encaminhar ao Coordenador de Curso -----

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PELO COORDENADOR DE CURSO AO NÚCLEO DE CARREIRA - PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS UNA

Nome do aluno:	Chamada Pública:
Coordenador:	Curso:
Turno:	Campus:
Recebido por:	País de destino:
Assinatura:	Data:

(carimbar esse protocolo)